

-----**ATA N.º 16/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 7 DE AGOSTO DE 2023** -----

----- No dia sete de agosto do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Liliana Mafalda Valente da Cruz, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns à Fundação Mata do Bussaco pela certificação da Mata como "Floresta Terapêutica", sendo a primeira da Península Ibérica a obter esta certificação. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para questionar qual era o ponto de situação da empreitada das Garagens do Palace e se tinha sido acionada a garantia prestada pelo anterior empreiteiro. -----

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para referir ter verificado, em época alta de incêndios, que alguns caminhos municipais necessitam de intervenção de modo a minimizar e prevenir a ocorrência de fogos, nomeadamente em Barcouço – Quinta Branca, Cavaleiros – Ferraria, Cavaleiros até aos limites da Freguesia de Vil de Matos e Ançã, e Ferraria até aos limites da Freguesia de Portunhos e Cordinhã. Disse ainda que as faixas de gestão

de combustível da Vacariça, Quinta do Vale, Quinta do Valongo, Santa Cristina e Lograssol, apresentam alguma perigosidade. -----

4) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para referir que na penúltima reunião solicitou oralmente cópia dos seguintes documentos para a Câmara Municipal tomar conhecimento: Protocolo assinado entre o Município da Mealhada e a entidade de recolha dos resíduos em alta, e o modelo enviado à APA - Agência Portuguesa do Ambiente via CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra relativo ao cumprimento das metas de recolha de biorresíduos até 2030. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para agradecer o acompanhamento do Senhor Presidente na visita aos Jardins de Infância de Casal Comba e Canedo, tendo salientado que tratando-se de estabelecimentos com uma mesma tipologia não se justifica que haja disparidades de funcionamento, pelo que, disse, voltariam ao assunto mais tarde. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para informar ter recebido os cabimentos solicitados referentes à Promoção de Sistemas de Inovação de Recolha de Resíduos, pelo que, face ao discurso de “ódio” do Senhor Presidente na Assembleia Municipal quando questionando sobre o assunto, gostava de ouvir a resposta correta ao conteúdo do mesmo. -----

7) Interveio o Senhor Presidente mencionando acompanhar as palavras do Senhor Vereador José Calhoa quanto à certificação da Mata do Bussaco como “Floresta Terapêutica”, o que é bom para a região e para o País. No que se refere às Garagens do Bussaco, informou que o Projetista está a introduzir as necessárias alterações ao projeto, tendo a garantia sido acionada por não cumprimento da obrigação de boa execução das obras. Quanto à época de incêndios e limpeza dos caminhos, salientou que a responsabilidade de limpeza dos caminhos é das juntas de freguesia, no entanto, a Câmara tem efetuado várias intervenções em caminhos nas freguesias do Luso, Vacariça, União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, Casal Comba e Barcouço, pelo que disse que iria

averiguar a situação junto dos serviços. No que se refere às faixas de gestão de combustível em Vacariça, informou ter havido intervenção nas faixas de combustão. Sobre o solicitado pelo Senhor Vereador José Calhoa, o Protocolo de Recolha Seletiva de Resíduos em Alta e as metas relativas aos biorresíduos, disse que iria solicitar aos serviços para enviarem cópias dos documentos. Quanto à rubrica referente às candidaturas feitas no âmbito da recolha de resíduos, disse que as suas afirmações não foram de ódio, mencionando que na Assembleia Municipal pensou que o Senhor Deputado Municipal se estivesse a referir a outra rubrica. Disse que o seu discurso foi um desabafo sobre a ERSUC e a ineficácia da sua forma de atuar, pensamento que é comum a vários Presidentes de Câmara, porque todos pagam valores altíssimos comparando com outras entidades e não há uma resposta eficiente por parte da empresa. O Senhor Presidente disse que a sua perceção é a de que o Senhor Vereador José Calhoa assume uma atitude clara de oposição aos municípios contrariamente aos restantes administradores, os quais assumem que não estão a conseguir dar uma resposta eficaz. O Senhor Vereador José Calhoa disse que tem acompanhado os Municípios do Norte, que estão mais adiantados em termos de recolha seletiva e biorresíduos. O Senhor Presidente informou que a rubrica correspondente aos cabimentos enviados ao Senhor Vereador José Calhoa tem a ver com investimento em equipamentos ligados à candidatura dos biorresíduos, tais como a viatura dos biorresíduos, a compostagem, entre outros.

8) Interveio a Senhora Vice-Presidente que agradeceu ao Comité organizador das Jornadas Mundiais da Juventude no Concelho, a todos os voluntários e famílias de acolhimento pelo envolvimento nas jornadas, mencionando que o País está de parabéns pelo excelente desempenho, tendo o Concelho da Mealhada também contribuído para esse sucesso. Disse ainda que houve muitas famílias que tiveram a capacidade de acolher peregrinos oriundos de todo mundo, totalmente desconhecidos, mencionando que muitas vezes a Igreja não tem o mesmo acolhimento e entendimento, porque quando é solicitado que as igrejas e capelas do Concelho estejam abertas para apoio aos peregrinos do

Caminho Central de Santiago, o qual atravessa o Concelho da Mealhada, a resposta é que não podem estar abertas porque têm património a salvaguardar. A Senhora Vice-Presidente salientou que tem de existir uma sensibilização para esta realidade uma vez que o caminho foi certificado, tendo por isso já outro posicionamento, quer como caminho da fé e da espiritualidade, quer seja na vertente religiosa ou turística e cultural, pelo que é necessária uma outra abordagem a esta situação. -----

9) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que acompanhou a felicitação à Fundação Mata do Bussaco, referindo ser um orgulho posicionar a mata ao mais alto nível. Disse ainda que todas as ações contribuem para o enriquecimento da oferta turística agregada, nomeadamente na área da saúde. -----

10) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns à realizadora Catarina Vasconcelos, referindo que a sua curta metragem "Noturno para uma floresta" foi selecionada para vários festivais, entre eles o Festival de Locarno, na Suíça, e tem sido manchete nos principais meios de comunicação nacionais e internacionais. A Senhora Vice-Presidente informou que a imagem da Mata do Bussaco foi selecionada para ser o cartaz do citado festival, o que é um orgulho, pelo que deixou votos de maior sucesso à realizadora, e transmitiu que o Concelho da Mealhada está disponível para a acolher e para apoiar as suas novas iniciativas, uma vez que o seu sucesso é também o sucesso do Concelho. -----

11) Interveio o Senhor Presidente para também agradecer às famílias de acolhimento e às Juntas de Freguesia do Concelho pela participação e apoio nas Jornadas Mundiais da Juventude, mencionando ter sido um grande evento a nível nacional. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que no Concelho o evento teve a colaboração da população, das juntas de freguesia, da paróquia e da Câmara Municipal, e foi um sucesso. -----

12) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que alertou para as temperaturas muito elevadas que estão previstas para a próxima semana e que colocam o Concelho em risco máximo de incêndio, pelo que pediu para as

pessoas redobram os cuidados que já têm durante todo o ano, de modo a evitar algum incidente. -----

13) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar que a equipa de futsal do Sporting Clube de Portugal esteve pela primeira vez a estagiar no Concelho da Mealhada, referindo esperar que seja a primeira de muitas, até pelo *feedback* recebido por parte do *staff* técnico e dos jogadores. Disse ainda que aproveitando a presença da equipa, realizaram "Um café com..." no Luso, no qual participaram várias dezenas de pessoas, pelo que agradeceu ao treinador do Sporting por ter aceite o convite. -----

14) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos que desejou sorte à Seleção Nacional Sub17 de Hóquei em Patins no Campeonato da Europa que se realizará em Itália. -----

15) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para reforçar o que já foi dito sobre as Jornadas Mundiais da Juventude, tendo agradecido o envolvimento da Comunidade, parceiros, serviços municipais, instituições do concelho e juntas de Freguesia que apoiaram as Jornadas Mundiais da Juventude. Deixou uma palavra especial para os voluntários envolvidos e também para os jovens que estiveram no Concelho e no País, pela mensagem que deixaram no País e do País para o mundo. O Senhor Vereador desejou que não caiam no esquecimento algumas mensagens políticas que estiveram presentes na realização do evento, para que ecoem pelo País e deixem marcas positivas, referindo que algumas delas já se fazem sentir. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter estado muito atento às palavras do Papa, mencionando que a única crítica foi em relação à eutanásia, porque em relação a tudo o resto só teve uma resposta: Todos, Todos, Todos. -----

16) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 147, datado de 4 do mês de agosto e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 7.602.486,28€; -----

- Operações não Orçamentais: 633.497,56€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2023, da reunião ordinária pública de 24/07/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ricardo Santos e José Calhoa, por não terem estado presentes na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. ANTÓNIO BAPTISTA FERREIRA INÁCIO, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO ANTES 2023 - CAMINHADA TODOS AO SUME – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 13353): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de António Baptista Ferreira Inácio, em representação da Comissão de Festas, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25/07/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização da caminhada "Todos ao Sume". -----

3. LÚCIA MARIA SILVA FERREIRA – ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO NO ÂMBITO DO EVENTO DIAS NA DIOCESE – JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14070): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de Lúcia Maria Silva Ferreira, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24/07/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização de espetáculos de Música ao Vivo no âmbito do evento Dias na Diocese - Jornadas Mundiais da Juventude. -----

4. CLÁUDIO MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS - FESTA ANUAL EM HONRA DE S. LOURENÇO,

CANEDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 14142): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de Cláudio Marcelo do Rosário Martins, em representação da Comissão de Festas, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar o pedido de isenção de taxa no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de S. Lourenço. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5.SPORT CLUBE DO CARQUEIJO – I CAMINHADA SPORT CLUBE DO CARQUEIJO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 14261): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido do Sport Clube do Carqueijo, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/07/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização da “1.ª Caminhada Sport Clube do Carqueijo”. -----

6.RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO DE CASAL COMBA - TASQUINHAS E FESTIVAL DE FOLCLORE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 14283): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido do Rancho Folclórico São João de Casal Comba, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar o pedido de isenção de taxa no âmbito da realização do evento “Tasquinhas e Festival de Folclore”. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 10152): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de julho de 2023, no valor total de 1.758.077,93€ (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil setenta e sete euros e noventa e três cêntimos). -----

8. PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) - INFORMAÇÃO GTF N.º 3/2023 (MGD N.º 9961): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 3/2023, de 26/07/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO GTF Nº 3/2023 -----
PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) -----

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF (Código de Registo n.º PR. 006099.2023) referente ao processo de *autorização prévia* para ações de *(re)arborização* do requerente, *Joaquim Ramos e Silva*, informo o seguinte, para a área inserida no concelho da Mealhada: -----

- O requerimento refere-se ao prédio denominado *Fonte da Lapa*, inscrito na matriz predial rústica com os artigos n.ºs 11593 e 7114, com uma área de intervenção de 0,16 ha, tendo como objetivo mobilizar o solo para rearborização com Eucalipto-Comum (*Eucalyptus globulus*) 0.05 ha e Pinheiro- radiata; Pinheiro-insigne (*Pinus radiata*) 0.11 ha; -----

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em “*Espaço Florestal de Produção*” e “*Estrutura Ecológica Municipal*”, quanto à Planta de Condicionantes, verificasse que a área não está inserida em Reserva Agrícola Nacional (RAN), mas encontra-se inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN) – “*Cabeceiras das linhas de água*”, pelo que deverá cumprir com as disposições do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. -----

- Verifica-se ainda, na planta de condicionantes – Outras, do PDM, a existência de uma linha de água, classificada como “*Leitos de Cursos de Água*”, pelo que o requerente deverá salvaguardar a faixa de proteção à mesma, de acordo com a alínea f) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 15-A/2018, de 12 de janeiro; -----

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) da Mealhada, legalmente em vigor, é de referir que o prédio está inserido maioritariamente nas classes de perigosidade de incêndio florestal “*Alta*” e “*Muito Alta*”. -----

- Segundo o PMDFCI, a zona limítrofe (a norte) do prédio, está intersetada pela faixa de aglomerado populacional, contudo no projeto é referido que não haverá lugar a instalação de qualquer espécie nessa área (está enquadrado 5 metros não (re)arborizáveis às áreas florestais confinantes, de acordo com a portaria n.º15-A/2018 de 12 de janeiro), não é necessário salvaguardar o compasso de plantação para que no futuro, seja garantido os distanciamentos mínimos obrigatórios entre as copas das árvores, de acordo com D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. -----

- As ações de mobilização deverão ser efetuadas nos primeiros 50 cm, de acordo com as orientações estabelecidas no Anexo da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. Não são permitidas quaisquer ações de mobilização do solo com recurso a balde de escavadora giratória ou de retroescavadora, bem como mobilizações segundo o maior declive; -----

- Informa-se que o projeto deve ainda cumprir as orientações estabelecidas no Anexo (a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º) da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. -----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, -----

Parecer Favorável para o pedido de autorização prévia para as ações de rearborização da referida área, condicionado ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

Setor de Espaços Verdes e Floresta, Vânia Pereira -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação e emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.º A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 9995):

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9995, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1

do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Lucília Maria Santos Carvalheira, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 9997): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9997, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Leonid Karachun, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10000): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10000, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª C” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a João Pedro Girão Santos Almeida, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª D” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10007): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10007, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada -

Ref.ª D” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Sílvia André Rodrigues Pleno, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10011): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10011, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Robótica e Programação no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a David Baptista da Ferreira, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B –

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10015): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10015, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Robótica e Programação no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Adriana Marques Gomes, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) XADREZ NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10016): --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10016, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Xadrez no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Patricia Alexandra de Freitas Nogueira Duque, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em

vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) XADREZ NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10021): --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10021, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Xadrez no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Simão Pedro Branco Marques dos Santos de Oliveira, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)/ATIVIDADES JARDINS DE INFÂNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10024): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10024, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a)

do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/Atividades Jardins de Infância de Educação Ambiental no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ana Catarina da Cruz Pereira, pelo preço base mensal de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)/ATIVIDADES JARDINS DE INFÂNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10028): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10028, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/Atividades Jardins de Infância de Educação Ambiental no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Sónia Cristina Taveira Bastos, pelo preço base mensal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)/ATIVIDADES JARDINS DE INFÂNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 10036): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10036, de 27/07/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/Atividades Jardins de Infância de Educação Ambiental no Município da Mealhada - Ref.ª C” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ana Luísa Neves Moura Ferreira, pelo preço base mensal de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 11 de setembro de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2024. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20.LIGAÇÃO DOS SISTEMAS EM ALTA E BAIXA DE MEALHADA – PONTO DE ENTREGA DO CARQUEIJO – RESERVATÓRIO DO CARQUEIJO - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – INFORMAÇÃO N.º 9501/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9501): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9501/2023, de 13/07/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 20/07/2023, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos complementares descritos como proposta n.º 3, no

montante total de 607,70€ (seiscentos e sete euros e setenta cêntimos) (ISPIVA), com responsabilidade do empreiteiro em 50%; -----

b) A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

c) A ordenação, nos termos do disposto no artigo 371.º do CCP, da execução dos trabalhos complementares mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos seguintes elementos: -----

Mapas de trabalhos; -----

d) A prorrogação do prazo da empreitada por 2 (dois) dias; -----

e) Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 30,39€ (trinta euros e trinta e nove cêntimos). -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 10 horas e 2 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
